

Processo TC-028.335/2019-8 (com 285 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas da União manifesta-se de acordo com o encaminhamento proposto pelo auditor-instrutor (peça 283), ao qual anuiu o corpo diretivo da Secretaria de Recursos (peças 284/5), no sentido de o Tribunal conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo sr. Carlos Gonçalves de Sousa Neto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o Acórdão 10.394/2021-2ª Câmara em seus exatos termos.

Brasília, 26 de Setembro de 2022.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador